



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
105692

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005014523
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Material de Limpeza para suprir as necessidades das unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: continuada

2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 30 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 1	
Descrição do item 001	
Código 86 - Água Sanitária, com teor de hipoclorito de sódio (cloro ativo) entre 2% e 2,5%.	
Informações Adicionais	
ÁGUA SANITÁRIA ? composição: contendo 1 litro, bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água com teor de cloro ativo de 2 a 2,5%. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral. Fragrâncias diversas. Normas técnicas: registro no ministério da saúde. (obs: Embalagem de qualidade e reforçada)	
Período (Meses)	1
Quantidade	6750
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2,99
Valor Total	R\$ 20.182,50

LOTE 1	
Descrição do item 003	
Código 89 - Desinfetante, líquido (a), para limpeza geral, com ação bactericida e fungicida, com fragrância.	
Informações Adicionais	
DESINFETANTE -Aspecto físico liquido, Aplicação: desinfetante e germicida. Com composição aromática. A embalagem CONTENDO 500ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Embalagem de qualidade e reforçada)	
Período (Meses)	1
Quantidade	900
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás

Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 4,10
Valor Total	R\$ 3.690,00

LOTE 1	
Descrição do item 005	
Código 8 - Álcool, etílico, líquido (a), 92,8% INPM.	
Informações Adicionais	
ÁLCOOL 92% - ASPECTO LIQUÍDO, SEM FRAGÂNCIA, EMBALAGEM REFORÇADA E DE QUALIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2850
Unidade	litro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 7,02
Valor Total	R\$ 20.007,00

LOTE 1	
Descrição do item 007	
Código 72 - Limpador Multiuso, tira limo com Cloro.	
Informações Adicionais	
LIMPADOR/REMOVEDOR MULTIUSO - instantâneo multiuso, composto de tensoativo não - iônico e, coadjuvantes, com registro no Ministério da Saúde. Uso em limpeza em geral para gordura, fuligem, poeira, marca de dedo, risco de lápis. Embalagem contendo o nome do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 500ml. (Embalagem de qualidade e reforçada)	
Período (Meses)	1
Quantidade	6750
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 3,38
Valor Total	R\$ 22.815,00

LOTE 1	
Descrição do item 009	
Código 76 - Sabão , em barra, fragrância neutra, multiuso, biodegradável.	
Informações Adicionais	
SABÃO EM BARRA - PRODUTO BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO PARA SE GARANTIR UMA LIMPEZA EFICAZ TEM QUE SER VERSÁTIL, USAR PARA LAVAR LOUÇAS,ROUPAS ETC.. FRAGÂNCIA NEUTRA, DEIXANDO AROMA SUAVE APÓS A LIMPEZA OBS : EMBALAGEM REFORÇADA E DE QUALIDADE	
Período (Meses)	1

Quantidade	375
Unidade	embalagem c/ 5 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 9,40
Valor Total	R\$ 3.525,00

LOTE 1	
Descrição do item 011	
Código 20 - Papel Toalha, folha dupla.	
Informações Adicionais	
PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA E REFORÇADA, MÁXIMA ABSORÇÃO DE LIQUIDOS E SUJEIRAS, QUE NÃO RASGUE FÁCIL OBS: EMBALAGEM DE QUALIDADE E REFORÇADA	
Período (Meses)	1
Quantidade	7500
Unidade	rolo c/ 2 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 5,40
Valor Total	R\$ 40.500,00

LOTE 1	
Descrição do item 013	
Código 95 - Panos e Flanelas, saco em algodão, alvejado (a), medindo aproximadamente 80 x 60 cm, para limpeza geral.	
Informações Adicionais	
PANO DE CHÃO - Pano Limpeza, Alvejado (a), Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 cm, Cor: Branca , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Máxima absorção e durabilidade.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3750
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 3,63
Valor Total	R\$ 13.612,50

LOTE 1	
Descrição do item 015	
Código 95 - Panos e Flanelas, flanela, para limpeza geral, cor branca, em algodão.	

Informações Adicionais

FLANELA BRANCA PARA LIMPEZA, média, cor branca, medindo 40x60 ? pacote 4x1. Máxima absorção e durabilidade, com material de qualidade e que não fica soltando pedaços nos produtos limpado.

Período (Meses)	1
Quantidade	4875
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2,65
Valor Total	R\$ 12.918,75

LOTE 1**Descrição do item 017**

Código 22 - Saco, em plástico, para lixo, capacidade para 30 L, cor preta.

Informações Adicionais

SACO DE LIXO 30L- SACO DE LIXO FEITO EM POLIETILENO REFORÇADO, QUE NAO RASGUE FÁCIL NO MANUSEIO E QUE SEJA DURÁVEL OBS :PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAL RECICLÁVEL

Período (Meses)	1
Quantidade	375
Unidade	rolo c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 9,10
Valor Total	R\$ 3.412,50

LOTE 1**Descrição do item 019**

Código 22 - Saco, em plástico, para lixo, capacidade para 150 L, cor preta.

Informações Adicionais

SACO DE LIXO 150L - SACO DE LIXO FEITO EM POLIETILENO REFORÇADO, QUE NAO RASGUE FÁCIL NO MANUSEIO E QUE SEJA DURÁVEL OBS :PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAL RECICLÁVEL

Período (Meses)	1
Quantidade	488
Unidade	rolo c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 37,63
Valor Total	R\$ 18.363,44

LOTE 1	
Descrição do item 021	
Código 223 - Rodo, medindo aproximadamente 60 cm, base em madeira c/ borracha dupla, cabo (s) em plástico.	
Informações Adicionais	
RODO - A BASE FEITA EM MADEIRA DEVE SER REFORÇADA, QUE NAO QUEBRE FÁCIL E TENHA DURALIBILIDADE O CABO EM PLÁSTICO, DEVE SER DE QUALIDADE, PARA QUE NAO QUEBRE, EVITANDO A PERDA DO RODO PRECOCEMENTE	
Período (Meses)	1
Quantidade	188
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 8,33
Valor Total	R\$ 1.566,04

LOTE 1	
Descrição do item 023	
Código 26 - Detergente, líquido (a), para limpeza geral.	
Informações Adicionais	
DETERGENTE 500 ML - aspecto físico líquido, uso geral, ph 5,50 a 8,00, viscosidade (a 25 c bnf) deve ser no mínimo 250cp, princípio ativo aniônico teor 10 a 15%, embalagem resistente, com bico dosador (econômico), fragrâncias diversas - frasco. (Embalagem de qualidade e reforçada)	
Período (Meses)	1
Quantidade	7500
Unidade	embalagem c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2,51
Valor Total	R\$ 18.825,00

LOTE 1	
Descrição do item 025	
Código 76 - Sabão , em pó, biodegradável, com fragrância.	
Informações Adicionais	
SABÃO EM PÓ 1KG ? Biodegradável, concentrado e de lavagem perfeita, com perfume, tenso ativo, coadjuvante sinergista, branqueadores, ópticos, enzimas tamponantes, corantes atenuadores de espuma. material conforme norma ast. d 460 e registro no ministério da saúde pacote ou caixa com 1kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3750
Unidade	pacote c/ 1 quilograma

Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 6,88
Valor Total	R\$ 25.800,00

LOTE 1	
Descrição do item 027	
Código 51 - Esponja/Bucha, em palha de aço, peso mínimo de 25 g, para limpeza geral.	
Informações Adicionais	
ESPONJA EM AÇO - Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio. Material não degradável, para ser usado tanto como polimento de materiais com alumínio e para limpeza de ambientes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1875
Unidade	pacote
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2,65
Valor Total	R\$ 4.968,75

LOTE 1	
Descrição do item 029	
Código 341 - Cesto , em plástico, com tampa, capacidade aproximada para 15 L, para lixo.	
Informações Adicionais	
CESTO DE LIXO - CESTO COM PLÁSTICO REFORÇADO, QUE SEJA RESISTENTE, DURÁVEL E QUE SUPORTE VÁRIAS LAVAGENS MATERIAL REFORÇADO E DE QUALIDADE	
Período (Meses)	1
Quantidade	188
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 17,52
Valor Total	R\$ 3.293,76

LOTE 1	
Descrição do item 031	
Código 8 - Álcool, etílico, em gel, 70% INPM.	
Informações Adicionais	
ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL EM GEL, 70%, SEM FRAGÂNCIA E COM EMBALAGEM DE QUALIDADE E REFORÇADA OBS: NÃO GRUDAR NA MÃO, E NEM GRUDAR ONDE FOR USAR O ALCOOL EM GEL	

Período (Meses)	1
Quantidade	188
Unidade	embalagem c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 4,98
Valor Total	R\$ 936,24

LOTE 1	
Descrição do item 033	
Código 29 - Papel Higiênico, folha dupla, com fragrância, em papel não reciclado.	
Informações Adicionais	
PAPEL HIGIÊNICO - material com celulose de 100% e fibras virgens, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, macio, 1ª linha. Pacotes com 4 rolos de 30 metros. Durável e com resistência	
Período (Meses)	1
Quantidade	9000
Unidade	pacote c/ 4 de 30 metro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 5,28
Valor Total	R\$ 47.520,00

LOTE 1	
Descrição do item 035	
Código 134 - Vassoura, com cerdas de pelo sintético, cepo em madeira medindo aproximadamente 30 cm, cabo rosqueável lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para limpeza geral.	
Informações Adicionais	
VASSOURA DE PELO - A BASE E O CABO DA VASSOURA DEVEM SER DE MATERIAL DE QUALIDADE, REFORÇADO E RESISTENTE OBS : QUE NAO QUEBRE FÁCIL	
Período (Meses)	1
Quantidade	1875
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 17,55
Valor Total	R\$ 32.906,25

LOTE 1

Descrição do item 037

Código 51 - Esponja/Bucha, dupla face, formato retangular, para limpeza geral, 1 face (s) c/ abrasividade alta e 1 face (s) em poliuretano (PU) macio (a).

Informações Adicionais

ESPONJA DUPLA FACE - para limpeza, fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e outra com espuma de poliuretano macia ? unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo.

Período (Meses)	1
Quantidade	2250
Unidade	pacote c/ 4 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 3,39
Valor Total	R\$ 7.627,50

LOTE 2

Descrição do item 002

Código 86 - Água Sanitária, com teor de hipoclorito de sódio (cloro ativo) entre 2% e 2,5%.

Informações Adicionais

ÁGUA SANITÁRIA ? composição: contendo 1 litro, bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água com teor de cloro ativo de 2 a 2,5%. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral. Fragrâncias diversas. Normas técnicas: registro no ministério da saúde. (obs: Embalagem de qualidade e reforçada)

Período (Meses)	1
Quantidade	2250
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2,99
Valor Total	R\$ 6.727,50

LOTE 2

Descrição do item 004

Código 89 - Desinfetante, líquido (a), para limpeza geral, com ação bactericida e fungicida, com fragrância.

Informações Adicionais

DESINFETANTE -Aspecto físico liquido, Aplicação: desinfetante e germicida. Com composição aromática. A embalagem CONTENDO 500ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Embalagem de qualidade e reforçada)

Período (Meses)	1
Quantidade	300

Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 4,10
Valor Total	R\$ 1.230,00

LOTE 2	
Descrição do item 006 Código 8 - Álcool, etílico, líquido (a), 92,8% INPM.	
Informações Adicionais ÁLCOOL 92% - ASPECTO LIQUÍDO, SEM FRAGÂNCIA, EMBALAGEM REFORÇADA E DE QUALIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	950
Unidade	litro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 7,02
Valor Total	R\$ 6.669,00

LOTE 2	
Descrição do item 008 Código 72 - Limpador Multiuso, tira limo com Cloro.	
Informações Adicionais LIMPADOR/REMOVEDOR MULTIUSO - instantâneo multiuso, composto de tensoativo não - iônico e, coadjuvantes, com registro no Ministério da Saúde. Uso em limpeza em geral para gordura, fuligem, poeira, marca de dedo, risco de lápis. Embalagem contendo o nome do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 500ml. (Embalagem de qualidade e reforçada)	
Período (Meses)	1
Quantidade	2250
Unidade	frasco c/ 500 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 3,38
Valor Total	R\$ 7.605,00

LOTE 2	
Descrição do item 010 Código 76 - Sabão , em barra, fragrância neutra, multiuso, biodegradável.	

Informações Adicionais

SABÃO EM BARRA - PRODUTO BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO PARA SE GARANTIR UMA LIMPEZA EFICAZ TEM QUE SER VERSÁTIL, USAR PARA LAVAR LOUÇAS,ROUPAS ETC.. FRAGÂNCIA NEUTRA, DEIXANDO AROMA SUAVE APÓS A LIMPEZA OBS : EMBALAGEM REFORÇADA E DE QUALIDADE

Período (Meses)	1
Quantidade	125
Unidade	embalagem c/ 5 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 9,40
Valor Total	R\$ 1.175,00

LOTE 2

Descrição do item 012

Código 20 - Papel Toalha, folha dupla.

Informações Adicionais

PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA E REFORÇADA, MÁXIMA ABSORÇÃO DE LIQUIDOS E SUJEIRAS, QUE NÃO RASGUE FÁCIL OBS: EMBALAGEM DE QUALIDADE E REFORÇADA

Período (Meses)	1
Quantidade	2500
Unidade	rolo c/ 2 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 5,40
Valor Total	R\$ 13.500,00

LOTE 2

Descrição do item 014

Código 95 - Panos e Flanelas, saco em algodão, alvejado (a), medindo aproximadamente 80 x 60 cm, para limpeza geral.

Informações Adicionais

PANO DE CHÃO - Pano Limpeza, Alvejado (a), Material: 100% Algodão , Comprimento: 80 cm, Cor: Branca , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Máxima absorção e durabilidade.

Período (Meses)	1
Quantidade	1250
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 3,63
Valor Total	R\$ 4.537,50

LOTE 2

Descrição do item 016

Código 95 - Panos e Flanelas, flanela, para limpeza geral, cor branca, em algodão.

Informações Adicionais

FLANELA BRANCA PARA LIMPEZA, média, cor branca, medindo 40x60 ? pacote 4x1. Máxima absorção e durabilidade, com material de qualidade e que não fica soltando pedaços nos produtos limpado.

Período (Meses)	1
Quantidade	1625
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2,65
Valor Total	R\$ 4.306,25

LOTE 2

Descrição do item 018

Código 22 - Saco, em plástico, para lixo, capacidade para 30 L, cor preta.

Informações Adicionais

SACO DE LIXO 30L- SACO DE LIXO FEITO EM POLIETILENO REFORÇADO, QUE NAO RASGUE FÁCIL NO MANUSEIO E QUE SEJA DURÁVEL OBS :PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAL RECICLÁVEL

Período (Meses)	1
Quantidade	125
Unidade	rolo c/ 100 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 9,10
Valor Total	R\$ 1.137,50

LOTE 2

Descrição do item 020

Código 22 - Saco, em plástico, para lixo, capacidade para 150 L, cor preta.

Informações Adicionais

SACO DE LIXO 150L - SACO DE LIXO FEITO EM POLIETILENO REFORÇADO, QUE NAO RASGUE FÁCIL NO MANUSEIO E QUE SEJA DURÁVEL OBS :PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAL RECICLÁVEL

Período (Meses)	1
Quantidade	162
Unidade	rolo c/ 100 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás

Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 37,63
Valor Total	R\$ 6.096,06

LOTE 2	
Descrição do item 022	
Código 223 - Rodo, medindo aproximadamente 60 cm, base em madeira c/ borracha dupla, cabo (s) em plástico.	
Informações Adicionais	
RODO - A BASE FEITA EM MADEIRA DEVE SER REFORÇADA, QUE NAO QUEBRE FÁCIL E TENHA DURALIBILIADE O CABO EM PLÁSTICO, DEVE SER DE QUALIDADE, PARA QUE NAO QUEBRE, EVITANDO A PERDA DO RODO PRECOCEMENTE	
Período (Meses)	1
Quantidade	62
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 8,33
Valor Total	R\$ 516,46

LOTE 2	
Descrição do item 024	
Código 26 - Detergente, líquido (a), para limpeza geral.	
Informações Adicionais	
DETERGENTE 500 ML - aspecto físico líquido, uso geral, ph 5,50 a 8,00, viscosidade (a 25 c bkf) deve ser no mínimo 250cp, princípio ativo aniônico teor 10 a 15%, embalagem resistente, com bico dosador (econômico), fragrâncias diversas - frasco. (Embalagem de qualidade e reforçada)	
Período (Meses)	1
Quantidade	2500
Unidade	embalagem c/ 500 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2,51
Valor Total	R\$ 6.275,00

LOTE 2	
Descrição do item 026	
Código 76 - Sabão , em pó, biodegradável, com fragrância.	
Informações Adicionais	
SABÃO EM PÓ 1KG ? Biodegradável, concentrado e de lavagem perfeita, com perfume, tenso ativo,	

coadjuvante sinergista, branqueadores, ópticos, enzimas tamponantes, corantes atenuadores de espuma. material conforme norma ast. d 460 e registro no ministério da saúde pacote ou caixa com 1kg.

Período (Meses)	1
Quantidade	1250
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 6,88
Valor Total	R\$ 8.600,00

LOTE 2

Descrição do item 028

Código 51 - Esponja/Bucha, em palha de aço, peso mínimo de 25 g, para limpeza geral.

Informações Adicionais

ESPONJA EM AÇO - Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio. Material não degradável, para ser usado tanto como polimento de materiais com alumínio e para limpeza de ambientes.

Período (Meses)	1
Quantidade	625
Unidade	pacote
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2,65
Valor Total	R\$ 1.656,25

LOTE 2

Descrição do item 030

Código 341 - Cesto , em plástico, com tampa, capacidade aproximada para 15 L, para lixo.

Informações Adicionais

CESTO DE LIXO - CESTO COM PLÁSTICO REFORÇADO, QUE SEJA RESISTENTE, DURÁVEL E QUE SUPORTE VÁRIAS LAVAGENS MATERIAL REFORÇADO E DE QUALIDADE

Período (Meses)	1
Quantidade	62
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 17,52
Valor Total	R\$ 1.086,24

LOTE 2

Descrição do item 032

Código 8 - Álcool, etílico, em gel, 70% INPM.

Informações Adicionais

ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL EM GEL, 70%, SEM FRAGÂNCIA E COM EMBALAGEM DE QUALIDADE E REFORÇADA OBS: NÃO GRUDAR NA MÃO, E NEM GRUDAR ONDE FOR USAR O ALCOOL EM GEL

Período (Meses)	1
Quantidade	62
Unidade	embalagem c/ 500 mililitro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 4,98
Valor Total	R\$ 308,76

LOTE 2

Descrição do item 034

Código 29 - Papel Higiénico, folha dupla, com fragrância, em papel não reciclado.

Informações Adicionais

PAPEL HIGIÊNICO - material com celulose de 100% e fibras virgens, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, macio, 1ª linha. Pacotes com 4 rolos de 30 metros. Durável e com resistência

Período (Meses)	1
Quantidade	3000
Unidade	pacote c/ 4 de 30 metro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 5,28
Valor Total	R\$ 15.840,00

LOTE 2

Descrição do item 036

Código 134 - Vassoura, com cerdas de pelo sintético, cepo em madeira medindo aproximadamente 30 cm, cabo rosqueável lixado e/ou plastificado em madeira, medindo aproximadamente 1,20 m, para limpeza geral.

Informações Adicionais

VASSOURA DE PELO - A BASE E O CABO DA VASSOURA DEVEM SER DE MATERIAL DE QUALIDADE, REFORÇADO E RESISTENTE OBS : QUE NAO QUEBRE FÁCIL

Período (Meses)	1
Quantidade	625
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 17,55
Valor Total	R\$ 10.968,75

LOTE 2

Descrição do item 038

Código 51 - Esponja/Bucha, dupla face, formato retangular, para limpeza geral, 1 face (s) c/ abrasividade alta e 1 face (s) em poliuretano (PU) macio (a).

Informações Adicionais

ESPONJA DUPLA FACE - para limpeza, fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e outra com espuma de poliuretano macia ? unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo.

Período (Meses)	1
Quantidade	750
Unidade	pacote c/ 4 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 3,39
Valor Total	R\$ 2.542,50

LOTE 3

Descrição do item 039

Código 11 - Máscara de Proteção Facial, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido não tecido (TNT), com elástico.

Informações Adicionais

MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL -, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido, com elástico. OBS: NÃO PODE SER FEITA DE TNT

Período (Meses)	1
Quantidade	130
Unidade	caixa com 50 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 10,54
Valor Total	R\$ 1.370,20

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 404.618,20 (R\$ Quatrocentos e Quatro Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos)** .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto

por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, apresentadas acima no item 3.1.

Material de Limpeza para suprir as necessidades das unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Material de Limpeza para suprir as necessidades das unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de atendimento das necessidades da **Seção de Gestão de Almoxarifado**, da Polícia Civil de Goiás, que atende a demanda da Capital e de todo o Estado de Goiás.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, para todos os itens admitidos neste processo de aquisição.

Exigência de Amostra

6.2. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada poderá ser convocada a apresentar amostra do produto para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.3. A amostra deverá ser entregue em até **15 (quinze)** dias após o término da fase de lances no endereço abaixo definido, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.5. A equipe de apoio terá o prazo máximo de **48 horas** para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra.

6.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para todos os itens:

1. Material de Qualidade, com durabilidade e resistência
2. Embalagens reforçadas

6.7. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e testados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 10 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

6.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Garantia da contratação

6.11. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II e III, do §1º, do art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.12. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo de 30, correspondente ao prazo de assinatura do contrato.

6.13. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.14. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MESES OU SEMANAS		VALOR TOTAL (R\$)
		QUANTIDADE DO ITEM	FORMA DE ENTREGA	
Lote 1 - Item 01	ÁGUA SANITÁRIA	6.750	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 03	DESINFETANTE 500ML	900	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 05	ÁLCOOL ETÍLICO 92%	2.850	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 07	LIMPADOR MULTIUSO	6.750	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 09	SABÃO EM BARRA	375	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 11	PAPEL TOALHA	7.500	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 13	PANO DE CHÃO	3.750	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 -	FLANELA PARA LIMPEZA	4.875	Sob demanda	definido após certame

Item 15				
Lote 1 - Item 17	SACO DE LIXO 30L	375	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 19	SACO DE LIXO 150L	488	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 21	RODO	188	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 23	DETERGENTE 500ML	7.500	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 25	SABÃO EM PÓ	3.750	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 27	ESPONJA DE AÇO	1.875	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 29	CESTO DE LIXO	188	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 31	ÁLCOOL ETÍLICO 92%	188	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 33	PAPEL HIGIÊNICO	9.000	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 35	VASSOURA DE PELO	1.875	Sob demanda	definido após certame
Lote 1 - Item 37	ESPONJA DUPLA FACE	2.250	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 2	ÁGUA SANITÁRIA (COTA RESERVADA)	2.250	Sob demanda	definido após certame

Lote 2 - Item 4	DESINFETANTE 500ML (COTA RESERVADA)	300	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 6	ÁLCOOL ETÍLICO 92% (COTA RESERVADA)	950	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 8	LIMPADOR MULTIUSO (COTA RESERVADA)	2.250	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 10	SABÃO EM BARRA (COTA RESERVADA)	125	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 12	PAPEL TOALHA (COTA RESERVADA)	2.500	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 14	PANO DE CHÃO (COTA RESERVADA)	1.250	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 16	FLANELA PARA LIMPEZA (COTA RESERVADA)	1.625	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 18	SACO DE LIXO 30L (COTA RESERVADA)	125	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 20	SACO DE LIXO 150L (COTA RESERVADA)	162	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 22	RODO (COTA RESERVADA)	62	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 24	DETERGENTE 500ML (COTA RESERVADA)	2.500	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 26	SABÃO EM PÓ (COTA RESERVADA)	1.250	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 -	ESPONJA DE AÇO (COTA	625	Sob demanda	definido após

Item 28	RESERVADA)			certame
Lote 2 - Item 30	CESTO DE LIXO (COTA RESERVADA)	62	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 32	ÁLCOOL EM GEL (COTA RESERVADA)	62	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 34	PAPEL HIGIÊNICO (COTA RESERVADA)	3.000	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 36	VASSOURA DE PELO (COTA RESERVADA)	625	Sob demanda	definido após certame
Lote 2 - Item 38	ESPONJA DUPLA FACE (COTA RESERVADA)	750	Sob demanda	definido após certame
Lote 3 - Item 39	MÁSCARA CIRÚRGICA (COTA RESERVADA)	130	Sob demanda	definido após certame

Projeção estimativa do valor que será utilizado em cada exercício:

Exercício de 2024: R\$ 39.562,66

Exercício de 2025: R\$ 161.847,24

Exercício de 2026: R\$ 161.847,24

Exercício de 2027: R\$ 41.361,06

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 8 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço abaixo:

Na Av. Anhanguera, 7364 - Aeroviário, Goiânia - GO, 74435-300, na Seção de Gestão de Almoxarifado, referência portão preto escrito Polícia Civil, em frente a Rodoviária de Campinas-Go.

Horário de entrega das 08 horas as 14 horas, em dias úteis.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. A entrega deve ser informada com 48 horas de antecedência.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1 O prazo de garantia contratual dos bens é de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o

Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

9.12.4. o valor a pagar; e

9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Subcontratação

10.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Tópico 11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

11.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

11.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

1. 0.1. Primeiramente, insta ressaltar a Súmula 247 do TCU:

***Súmula TCU 247: ?É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.?** (grifo nosso)*

2. 0.1. No presente caso, entende-se que a divisão do objeto em itens, poderá causar prejuízo ?ao conjunto ou complexo do objeto?, na medida em que incrementa a probabilidade de fracasso de algum dos itens, principalmente os de menor valor, e/ou ?margem? de lucro, tão importantes quanto os demais para a execução do projeto.

3. 0.1. Logo, é cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, **mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável**. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados.

4. 0.1. Nos dizeres do ilustre jurista **Marçal Justen Filho** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209):

?O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.?

5. 0.1. Ademais, o parcelamento em lotes leva em consideração a similaridade daquilo que será executado, bem como a existência de equipamentos similares, e contribui para que haja padronização (art 40, a, Lei 14.33/2021) para os itens de mesma natureza e a quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art 40, inciso V, alínea b, Lei 14.133/2021),

6. 0.1. No caso do Lote 01 e Lote 02, recomenda-se a reunião itens em um mesmo lote haja vista que os itens possuem a mesma natureza, considerando que existe um elevado quantitativo de fornecedores nacionais que fornecem itens específicos e que se encontram aptos a plena participação no certame. Ademais, a pulverização da contratação, nesse caso, pode ser fator de potenciais prejuízos no que se refere valor de frete, objetos diferentes ocasionando a impossibilidade de padronização de equipamentos, bem como a falta de uniformização de suas garantias. **Além disso, com a reunião desses itens busca-se possibilitar um preço mais vantajoso em virtude da economia de escala e atrair um maior número de fornecedores interessados na participação do certame**, tendo em vista possíveis reduções nos custos operacionais do fornecedor. Portanto, opta-se pelo não parcelamento desses objetos **pois entende-se ser a aquisição em lote a tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública**, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame; pelo contrário, aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de

ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da economia de escala e a compatibilidade entre os equipamentos.

Da reserva de cotas (LCP 123/06)

11.4. Sabe-se que a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, em seus artigos 47 e 48 estabelece que, nas contratações públicas, a administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deve conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Grifo nosso.

0.1. **11.5.** O artigo 44º da Lei Complementar nº 123/2006 trata da preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nos casos de empate:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte:

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Tópico 12 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Anexo do TR - Mapa Comparativo de preços.

12.2. Anexo do TR - Declaração de que as especificações técnicas do Termo de Referência não restringem a competitividade da licitação.

Versão do Doc. Padrão
0.04

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função
JULIANA SOUZA RIBEIRO CAMPOS	Integrante Administrativo
ALEXANDRE RAMOS PEREIRA	Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOUZA RIBEIRO CAMPOS, Assessor (a)**, em 01/08/2024, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RAMOS PEREIRA, Chefe de Núcleo**, em 01/08/2024, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63152929** e o código CRC **BA209945**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005014523



SEI 63152929